



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 037/2021

De 18 de Junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

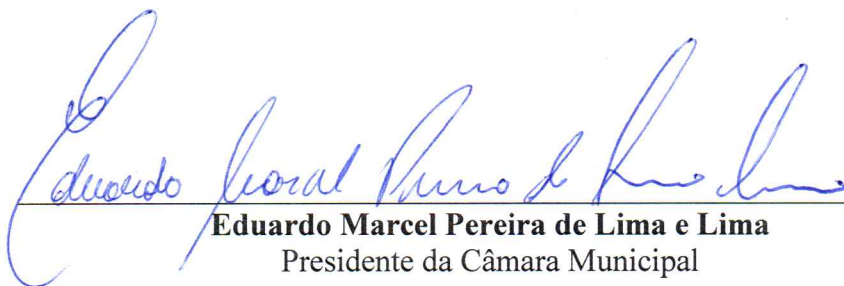
Art. 1º - Fica Concedida uma GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento), ao Sr. **JOSÉ JOTA LIMA DOS SANTOS** portador do CPF nº 901.382.365-34 e RG 1.364.207 SSP/SE que exerce nesta Câmara Municipal de Vereadores, o cargo de Assessor Parlamentar – CC - 3, conforme Resolução nº 024/2009 de 19 de Agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 18 de Junho de 2021.



Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Presidente da Câmara Municipal